

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2024

A Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Luziânia-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.147.606/0001-66, situada na Rua José de Melo, nº 633, Centro, Luziânia/GO, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 004/2024, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no Sítio oficial do Ipasluz Saúde, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que, em virtude de não haver recebido propostas no prazo estipulado, decide proceder à PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, pelo prazo de 03 (três) dias úteis.

Determina-se, ainda, que se aumente os canais utilizados para tornar público a competente DISPENSA DE LICITAÇÃO, tudo com vistas a observar o interesse público, haja vista o objetivo de se evitar maiores prejuízos à Administração Pública com realização de novo processo administrativo para a contratação pretendida.

A manifestação de interesse e propostas devem ser enviadas para o e-mail: licitacoes@ipasluzsaude.go.gov.br no período compreendido entre 15h do dia 21/10/2024 e 15h do dia 24/10/24.

Luziânia-GO, 21 de outubro de 2024.


APARECIDA CARDOSO DA SILVA
Agente de Contratações